

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

EXCELENTESSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:

INDICAÇÃO Nº 435/2025

Os Vereadores abaixo subscritos, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vêm respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de indicação:

“SOLICITA ANÁLISE DE VIABILIDADE PARA SUBSTITUIÇÃO DA CESTA BÁSICA PELO CARTÃO ALIMENTAÇÃO, MEDIANTE CONSULTA AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS”.

JUSTIFICATIVA:

Os Vereadores abaixo subscritos vêm, por meio desta indicação, solicitar ao Chefe do Poder Executivo, na pessoa do Exmo. Prefeito Municipal, Dr. Paulo César Vaz, que seja analisada a viabilidade de substituição do benefício atualmente concedido em forma de cesta básica por um cartão alimentação, mediante consulta prévia junto aos servidores públicos municipais.

A proposta tem por objetivo ouvir os servidores quanto à forma de concessão do benefício alimentar, a fim de garantir que ele atenda melhor às necessidades individuais e coletivas dos colaboradores. O cartão alimentação, por sua vez, representa uma alternativa moderna e flexível, permitindo que os servidores escolham os produtos de acordo com suas preferências, ao mesmo tempo em que pode estimular o comércio local, caso o uso seja restrito ao município.

A consulta direta aos servidores é essencial para assegurar que qualquer eventual mudança ocorra de forma participativa e transparente, respeitando a opinião da maioria.

Sugerimos ainda que, caso aprovada a substituição, seja definido um valor fixo a ser creditado mensalmente no cartão, conforme as possibilidades orçamentárias da administração municipal.

Essa medida representa um avanço no reconhecimento e valorização do funcionalismo público, além de fortalecer o vínculo entre a administração e seus servidores.

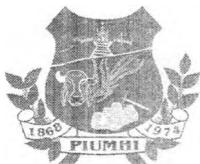
Desta forma, aguardamos resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Piumhi-MG, 16 de junho de 2025.

Atenciosamente,

ANTÔNIO FERNANDO GOMES
Vereador 2025/2028

Geraldo de Oliveira Costa
Assessor de Gabinete
Matrícula 9613
Prefeitura Municipal Piumhi-MG
Pelic em 24/06/2025
10922 h.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA

Vereador 2025/2028

FÁBIO HENRIQUE NOVAES FERREIRA

Vereador 2025/2028

GILVAN ANTÔNIO DA SILVA

Vereador 2025/2028

JOÃO LÚCIO DE MATOS

Vereador 2025/2028

JOSE SEGUNDO FARIA

Vereador 2025/2028

JOSÉ WELINGTON DA SILVA

Vereador 2025/2028

SHIRLEY ELAINE GONÇALVES

Vereadora 2025/2028

WENDER JOSÉ DE OLIVEIRA

Vereador 2025/2028

2025/2028

PROTOCOLIZADO
94/06/2025 08:36 HORAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI